

2017

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -
AFBNB**

06/12/2017

Sugere a realização de audiência pública para debater sobre a regionalização do orçamento público brasileiro e sua função de reduzir desigualdades inter-regionais.

122



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

SUGESTÃO Nº 122/2017

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB

CNPJ: 10.490.464/0001-87

Tipo de Entidade: (X) Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação

Endereço: Rua Nossa Senhor dos Remédios, 85 - Benfica
Cidade: Fortaleza Estado: CE

Telefone: (85) 3255-7000

Correio-eletrônico: afbnb@afbnb.com.br

Responsável: Rita Josina Feitosa da Silva - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 6 de dezembro de 2017.


Cláudia Cristiane Rady
Secretária-Executiva substituta

Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2017.

Exma. Senhora Deputada
Flávia Moraes
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Requerimento para realização de audiência pública para debater sobre a regionalização do orçamento público brasileiro e sua função de reduzir desigualdades inter-regionais.

Excelentíssima Senhora Deputada,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) é uma entidade que congrega funcionários ativos e aposentados do Banco do Nordeste do Brasil, estando entre seus objetivos atuar junto ao Congresso e às demais casas legislativas, órgãos governamentais, autoridades, lideranças políticas, formadores de opinião, imprensa e a sociedade em geral pelo desenvolvimento regional do Nordeste e pela diminuição das desigualdades regionais e melhoria das condições de vida dos nordestinos.

A desigualdade entre as regiões mantém-se ainda por fatores econômicos, sociais e na distribuição assimétrica de recursos para o financiamento de atividades produtivas, de obras de infraestrutura relevantes para o Nordeste - como o caso da Transposição do Rio São Francisco ainda não concluída, a Transnordestina e políticas para gestão hídrica que garantam a convivência harmônica com o Semiárido.

É causa mister à unidade federativa e ao desenvolvimento a execução da Lei Orçamentária que possa refletir em termos de orçamento, conforme determinado pela Constituição Federal em seus diversos artigos, em especial o Art. 165, o atendimento às demandas das regiões menos desenvolvidas e a inclusão social.

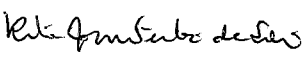
Conforme relatório divulgado pelo Banco Mundial, em 2017 o número de pessoas vivendo na extrema pobreza poderá aumentar em cerca de 4,5%. Casos significativos são os estados do Maranhão e de Alagoas, com percentuais de 26,3% e 20,5% da população vivendo na extrema pobreza.

Defendemos a implantação de um Projeto Nacional e de Planos Regionais de Desenvolvimento que estejam integrados e pactuados para garantir o desenvolvimento socioeconômico das regiões e melhoria nos indicadores sociais. Faz-se ainda necessário que o orçamento nacional, em especial em relação às questões regionais, seja mais e melhor discutido e democratizado com a sociedade brasileira.

Assim, vimos requer a **realização de audiência pública para debater sobre a regionalização do orçamento público brasileiro e sua função de reduzir desigualdades inter-regionais.**

Na expectativa de acolhimento por parte dessa Comissão e do apoio de Vossa Excelência em prol do desenvolvimento regional, apresentamos nossos agradecimentos e colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-presidente